

DECRETO Nº 22.304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 9.560.000,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 9.560.000,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7002-09.0272.186.2747-INATIVOS/PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR - R. SIMPLES

Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.000.000,00

Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

7002-09.0272.186.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.000.000,00

Crédito: 7002-09.0272.186.2749-INATIVOS/PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL - R. SIMPLES

Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.000.000,00

Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

7002-09.0272.186.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES

	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000,00
Crédito:	7002-09.0272.186.2751-INATIVOS/PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00
Crédito:	7002-09.0272.186.2754-INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
Crédito:	7002-09.0272.186.2758-INATIVOS/PENSIONISTAS - PREVIMPA - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	650.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	650.000,00
Crédito:	7003-09.0272.186.2768-INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. CAPITALIZAÇÃO	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	
	7003-09.0272.186.2764 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
Crédito:	7003-09.0272.186.2771-INATIVOS/PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR - R. CAPITALIZAÇÃO	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	

	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO 7003-09.0272.186.2764 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000,00
Crédito:	7003-09.0272.186.2773-INATIVOS/PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL - R. CAPITALIZAÇÃO	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO 7003-09.0272.186.2764 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000,00
Crédito:	7003-09.0272.186.2775-INATIVOS/PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - R. CAPITALIZAÇÃO	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO 7003-09.0272.186.2764 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procuradoria-Geral do Município.